



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



LEI MUNICIPAL Nº. 702/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera o número de vagas dos cargos que especifica constantes da Lei Municipal nº 638/2017 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, e dá outras providências”.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de operário braçal, constante no anexo II da Lei Municipal nº. 638/2017 passa a ser de 49 (quarenta e nove) vagas.

Parágrafo Único – O número de vagas para o cargo de operário braçal, constantes no item 9 do anexo III - estrutura administrativa por secretaria de obras passa a ser de 41 (quarenta e uma) vagas.

Art. 2º - O cargo de auxiliar de serviços gerais, constante no anexo II da Lei Municipal nº. 638/2017 passa a ser de 40 (quarenta) vagas.

Parágrafo Único – O número de vagas para o cargo de auxiliar de serviços gerais, constante no anexo III – estrutura administrativa por secretaria municipal de Educação passa a ser de 26 (vinte e seis) vagas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé-MG, 05 de dezembro de 2019.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2019.12.05 14:31:24
-02'00'

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125